



LEI MUNICIPAL Nº 662/2026

Institui o Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica no âmbito do Município de Condado – PB, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Condado – PB, o Piso Salarial Profissional Nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, para o exercício de 2026, em conformidade com os valores estabelecidos na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º O Piso Salarial Profissional Nacional dos profissionais do magistério público da educação básica foi fixado pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 3º O Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Condado – PB, para o exercício de 2026, fica fixado em R\$ 3.848,00 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais) mensais, para a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 362, de 26 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Magistério.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado–PB, em 19 de fevereiro de 2026.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional